

MATRÍCULA

15.739

DATA

11/06/80

LIVRO N.º 2  
REGISTRO GERALREGISTRO DE IMÓVEIS  
5.º OFÍCIO  
BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS  
FOLHA N.º

REGISTRO ANTERIOR

4.236

Lº 3-B, do 4º

Ofício

**IMÓVEL** : Lote de terreno número 5 (cinco), do quarteirão número 12 (doze), da Vila Maria Virgínia, com frente para a rua Maria Cândida, com a área de 336m<sup>2</sup>, com os limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.

PROPRIETARIO: JOAQUIM SILVA GOMES.

R-1- 15.739 - Prot. 23.360 - 11/06/80 - TRANSMITENTE: ESPOLIO DE JOAQUIM DA SILVA GOMES, representado no ato da escritura pela viúva e inventariante, Maria Ferreira do Sacramento, devidamente autorizada conforme alvará transcrito na escritura. ADQUIRENTE: ANTONIO DE CASTRO SILVA, brasileiro, casado, mestre de obras, cpf número 140 893 516-34, residente nesta capital. COMPRA E VENDA. Escritura pública de 16 de maio de 1980, lavrada em notas do 10º Ofício desta cidade, Lº 147-A, fls. 26v. Preço: Cr\$1.000,00. Dou fê. scm. O Oficial,

R-2- 15.739 - Prot. 25.243 - 18/10/83 - TRANSMITENTES: ANTONIO DE CASTRO SILVA, mestre de obras, CI-M-1.057.093, CPF 140 893 516-34, casado e sua mulher BERNADETH BARROS QUINTÃO SILVA, do lar, CI-M-2.931.424-MG, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital. ADQUIRENTES: JULIO MARIA DA SILVA, CPF 274 348 266 49, CI-M-2.694.830-MG; RICARDO COSTA CARVALHO, CPF 280 200 226 00, CI-1.166.169-MG, ambos brasileiros, casados, industriários, residentes e domiciliados nesta capital. COMPRA E VENDA. Escritura pública de 07 de outubro de 1.983, lavrada em notas do 1º Ofício desta cidade, livro 376, fls. 129. Preço: Cr\$500.000,00. Dou fê. mla. O Oficial,

R.3-15.739- ( COMPRA E VENDA DE 50% DO IMÓVEL ) PROT.12011

DATA: 30 de Abril de 1986. TRANSMITENTES: RICARDO COSTA CARVALHO, casado, técnico mecânico, CIM-1166169-SSPMG, CPF-280200226-00 e sua mulher, MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES CARVALHO, datilógrafa CIM-241203-SSPMG, CPF-230.455.236-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital. ADQUIRENTE: JÚLIO MARIA DA SILVA, brasileiro, casado, industriário, CIM-2694830-SSPMG, CPF-

CPF-274.348.266-49, residente e domiciliado nesta capital.  
TÍTULO-Escritura pública datada de 15/abril/1986, lavrada em no-  
tas do 4º of. desta cidade, Lº 341, fls. 86/87v. VALOR: Cz\$5.000,00  
quitado. CONDIÇÕES: não há. Dou fé. O Oficial. sob

R. 4-15739-

(COMPRA E VENDA)

Prot.14783

DATA: 24/11/86. TRANSMITENTES: JULIO MARIA DA SILVA, industrial, e  
sua mulher MARCILIA CORRÊA GONÇALVES E SILVA, portadores do CPF-  
274.348.266-49, brasileiros, residentes nesta capital. ADQUIRENTE:  
RONALDO ANTÔNIO PEREIRA DE MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, indus-  
trial, CPF-385.706.026-34, maior, residente nesta capital. TÍTULO E  
FORMA: Escritura Pública datada de 29/09/86, lavrada em notas do  
cartório do 9º Ofício d/cidade, Lº 485, fls. 19. VALOR: Cz\$40.000,00,  
quitado. ITBI s/o mesmo valor da venda. CONDIÇÕES: não há. Dou fé. O  
Oficial. shs

R. 5-15739

( COMPRA E VENDA )

PROT.15586

DATA: 11 de Fevereiro de 1987. TRANSMITENTE: RONALDO ANTONIO PE-  
REIRA DE MAGALHÃES, já qualificado no R.4 supra. ADQUIRENTE: LUCIA  
NO TEOTONIO DE CASTRO, brasileiro, casado, comerciante, CPF/MF nº  
156152276-72 e C.I. 210.755-SSP/DF, residente nesta capital. TÍTULO  
E FORMA: Escritura pública datada de 09 de Fevereiro de 1987, la-  
vrada em notas do 10º ofício, Lº 185-B, fls 92. VALOR: Cz\$.....  
Cz\$120.000,00, quitado. ITBI s/o mesmo valor da venda. CONDIÇÕES  
não há. Dou Fé. O Oficial. tab

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 8,92

**EM BRANCO**

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 15739

FOLHA Nº

2

AV.6-15739 (CERTIDAO DE CASAMENTO) PROT.182619 de 07/01/2013  
DATA:08/01/2013. Certifico que LUCIANO TEOTONIO DE CASTRO e LUCIMERE FERREIRA DE ALMEIDA casaram-se em 22/11/1975 sob o regime de comunhão universal de bens, conforme termo 008568, Lº 11 Baux, fls. 096, do Serviço Registral Civil do 2º Subdistrito de B.Hte., passando a mulher a assinar LUCIMERE DE ALMEIDA CASTRO. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, svc/aca

Protocolo 182619

Data 07/01/2013

Emolumentos dos Atos.....: R\$57,74

Taxa de Fiscalização.....: R\$17,18

Recompe.....: R\$3,46

**Total.....: R\$78,38**

Dou fé. O Oficial,

R.7-15739 (ALIENACAO FIDUCIARIA) PROT.182332 de 21/12/2012  
DATA:08/01/2013. CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF-00.360.306/0001-04, com sede em Brasília-DF, no SBS, lotes 3/4, quadra 4, no ato representada por Kelle Brandão de Oliveira, economiaria, CI-85891 OAB/MG, CPF-008.067.846-79, conforme procuração lavrada às fls. 173/174, do Lº 2931, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 106/126, do Lº 928P, no 5º Ofício de Notas desta Capital. DEVEDORES FIDUCIANTES: LUCIANO TEOTONIO DE CASTRO, brasileiro, proprietário de microempresa, CIM-5.049.835 SSP/MG, CPF-156.152.276-72, e s/m LUCIMERE DE ALMEIDA CASTRO, brasileira, aposentada, CIM-661.664 SSP/MG, CPF-604.410.116-91, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Domingos Moutinho Teixeira, 95, Palmares. TITULO: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária datado de 21/12/2012. Os devedores declaram que necessitando de um empréstimo, recorreram à credora e dela obtiveram um mútuo de dinheiro, no valor de R\$256.800,00. Os devedores confessam dever à credora a importância referida anteriormente, a qual lhes é creditada integralmente mediante crédito em conta de livre movimentação, titulada pelos devedores fiduciantes na caixa,  
Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 15739

FOLHA Nº 2

na Agência AG MINAS SHOPPING na data do contrato. O prazo de amortização do empréstimo é de 170 meses, a contar da data do contrato. O sistema de amortização para o saldo devedor, convencionado para o empréstimo é o SAC - Sistema de Amortização Constante. A taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 16,5600 ao ano, proporcional a 1,3800% ao mês. A quantia mutuada será restituída pelos devedores fiduciários à credora por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 dias a contar da data do contrato, sendo o primeiro encargo de R\$6.061,14, como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. O pagamento dos encargos mensais será realizado até a data de seu vencimento, independentemente de qualquer aviso ou notificação na forma indicada pela credora. O encargo mensal é composto da parcela correspondente à prestação de amortização e juros (A+J) e dos prêmios de seguro de cobertura por morte e invalidez permanente e danos físicos do imóvel (MIP e DFI). Os prêmios de seguro MIP e DFI serão recalculados mensalmente, considerando os respectivos valores do saldo devedor e da garantia atualizada pelo índice de atualização da caderneta de poupança do dia da data do vencimento do encargo mensal, aplicados nos referidos valores os coeficientes relativos às taxas de prêmios vigentes na data de recálculo. Em garantia do empréstimo, contraído e demais obrigações assumidas, os devedores fiduciários dá à credora, em alienação fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula. Concordam as partes em que o valor do imóvel objeto desta matrícula, ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional, sendo este de R\$427.700,00, sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura do contrato, reservando-se à credora o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. As partes elegem o foro da sede da seção judiciária da justiça federal com jurisdição da localidade onde estiver situado o imóvel, que será único competente para dirimir as dúvidas e as questões decorrentes do contrato, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Obrigam-se as partes ao

Continua na folha 3

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 15739

FOLHA Nº

3

cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato, via  
arquivada. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* svc/aca

Protocolo 182332

Data 21/12/2012

Emolumentos dos Atos.....: R\$1.215,03

Taxa de Fiscalização.....: R\$701,39

Recompe.....: R\$72,87

**Total.....: R\$1.989,29**Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

**AV.8-15739 (MUDANCA DE LOGRADOURO) PROT.182620 de 07/01/2013**  
DATA:08/01/2013. Certifico face certidão da PMBH de  
03/01/2013, que a Rua Nicolina Pacheco, antiga Rua Maria  
Cândida, popularmente conhecida como Rua Almirante Barroso e  
Rua Doze, recebeu a denominação oficial de Rua Nicolina  
Pacheco, pelo Decreto 6644 de 10/09/1990. Documento  
arquivado. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* svc/aca

Protocolo 182620

Data 07/01/2013

Emolumentos dos Atos.....: R\$57,74

Taxa de Fiscalização.....: R\$17,18

Recompe.....: R\$3,46

**Total.....: R\$78,38**Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

**R.9-15739 (PENHORA) PROT.285034 de 12/03/2020**  
DATA:13/03/2020. EXEQUENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A,  
CNPJ-17.184.037/0001-10. EXECUTADOS: LUBAL COMERCIO E  
SERVICOS DE BALANCAS LTDA EPP, CNPJ-00.204.006/0001-80;  
LUCIANO TEOTONIO DE CASTRO FILHO, CPF-033.751.546-82; e  
LUCIANO TEOTONIO DE CASTRO, CPF-156.152.276-72. FIEL  
DEPOSITÁRIO: LUCIANO TEOTONIO DE CASTRO. TITULO: Termo de  
Penhora expedido em 11/02/2020 pelo Juízo e Secretaria da 13ª  
Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais desta Comarca,  
assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Renato Cesar Jardim,  
processo 5033926-16.2016.8.13.0024. AVALIAÇÃO: R\$139.908,98.  
Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* mtf/ala

Protocolo 285034 - Data 12/03/2020

Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 15739

FOLHA Nº 3

Tipo do Ato	Qty.	VI.Titulo	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		32,11	6,87	1,93	40,91
Penhora / Arresto / Sequestro (4527-8)	1	139.908,98	45,89	15,14	2,75	63,78
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		18,36	6,87	1,10	26,33
Arquivamento (8101-8)	1		6,18	2,05	0,37	8,60
---- ISS ----						5,13
---- Total ----			102,54	30,93	6,15	144,75
Dou fé. o oficial,						

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 8,92

Visualização disponibilizada  
em [www.registradorsonr.br](http://www.registradorsonr.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis